



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Acta da Reunião Ordinária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Aprovação da Acta da Reunião de 19.5.2008;
- 2) Evolução dos processos de contra-ordenação e das queixas remetidas à CICDR desde a última reunião, bem como análise de alguns casos pendentes;
- 3) Apreciação e Discussão acerca dos acontecimentos recentes marcados por atitudes violentas (Quinta da Fonte, BES...);
- 4) Conferência sobre o papel dos Media na criação de estereótipos;
- 5) Proposta de Regulamento para Concurso “*Cartaz contra a Discriminação*”
- 6) Outros assuntos de interesse relevante;
- 7) Marcação da próxima reunião.

Presidiu à reunião a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dra. Rosário Farmhouse, que, nos termos da Lei, preside à CICDR. Também esteve presente o Chefe do Gabinete da Alta Comissária, Dr. Duarte Miranda Mendes e o Jurista do Gabinete, Dr. Gonçalo Moita.

A Presidente da CICDR verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: José Falcão, João Silva, Jorge Silva, Luzia de Carvalho, Manuel Correia e Sónia Pires.

Verificando a presença do quórum necessário, previsto no Artº 5º do Regulamento Interno da CICDR, a **Senhora Presidente** começou por saudar e agradecer a presença de todos, dando início aos trabalhos.

Em conformidade com o estabelecido no **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foi dado início ao processo de aprovação da Acta da reunião da CICDR de 19 de Maio de 2008, que mereceu a aprovação unânime dos Senhores Conselheiros presentes.

A Senhora Presidente passou então ao **Ponto 2** da Ordem de Trabalhos, tendo dado a palavra ao **Senhor Dr. Gonçalo Moita**, que fez a apresentação do ponto de situação das queixas recebidas e dos processos de contra-ordenação instaurados e arquivados desde o dia 19 de Maio de 2008 até à presente data.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

No final, o **Senhor Dr. Gonçalo Moita** salientou a percentagem de casos da competência da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho (10 em 38) e deu conta da queixa remetida à ERC – Entidade Reguladora da Comunicação Social, relativa ao Programa “Eixo do Mal”, transmitido pela SIC Notícias, no qual era tratada com tom pejorativo a comunidade cigana. A queixa chegou à CICDR através de denúncia do Senhor Bruno Gonçalves, da Federação Calhim Portuguesa.

O **Senhor Conselheiro José Falcão** pediu a palavra para dar conta à Comissão da elaboração de uma publicação por parte da SOS Racismo, na qual constarão os casos recebidos nesta Associação e remetidos à CICDR.

Referiu, a propósito, que entende que seria oportuno que, nas listagens dos processos divulgadas pela CICDR, fossem também identificados os locais onde ocorrem os casos denunciados.

O **Senhor Conselheiro Manuel Correia** questionou depois a Comissão acerca de um processo, relativo aos Correios, de 2005. O queixoso foi prejudicado pelo responsável dos Correios, queixou-se e não voltou a ter notícias do processo. A este propósito, o Senhor Conselheiro referiu o facto de as pessoas vítimas de discriminação, actualmente, se queixarem com mais frequência, o que é positivo, dão mais a cara. Mas se depois de terem a coragem de se queixar sentirem que nada aconteceu, então não terá valido a pena.

O **Senhor Chefe do Gabinete da Alta Comissária** solicitou então ao Conselheiro Manuel Correia uma referência formal do Processo ou das partes, para facilitar identificação do mesmo e averiguar tramitação e ponto de situação da queixa referida.

Passando ao **Ponto 3** da Ordem de Trabalhos, a **Senhora Presidente** deu início à reflexão acerca dos acontecimentos protagonizados por habitantes da Quinta da Fonte, durante o Verão de 2008.

No seu entender, a forma como o caso foi abordado pelos media foi prejudicial, tanto para a comunidade cigana, como para a comunidade africana, residentes naquele bairro. O que se passou no dia do tiroteio, tendo em conta as fontes que contactou no terreno, nada teve a ver com a existência de um conflito étnico como se pretendeu fazer crer, antes consequência de uma rixa entre vizinhos.

Na sequência dessa rixa houve alguma tensão, entre vizinhos, durante a qual um deles terá mostrado uma arma o que motivou, no dia seguinte, um acto de retaliação entre estes moradores da Quinta da Fonte, vizinhos entre si.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Foi também informada a Comissão, pela Senhora Presidente, da abertura de um processo por parte da Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) por violação de deveres éticos e deontológicos em que algumas televisões terão incorrido aquando das respectivas coberturas deste assunto.

Quanto ao desenvolvimento de todo este caso, a Senhora Presidente deu conta de que 75% dos membros da comunidade cigana que havia saído do bairro já regressou ao mesmo. Somente os envolvidos no tiroteio não regressaram às suas casas. O regresso só foi possível após o termo do clima de tensão agravado pelos media, que funcionaram neste caso como instigadores de um aparente clima de ódio

Também por estas razões, a partir deste Verão, ficou associado o crime violento em Portugal à imigração, embora tenham havido casos como o do tiroteio entre barricados e a polícia na Abrançalha, o da tentativa de homicídio na esquadra de Portimão, a referência ao assassinato no Bairro Alto, casos protagonizados por portugueses, que não foram objecto de tanta especulação.

Referiu, ainda, que a Comunicação Social é por vezes convidada a fazer a cobertura de acontecimentos de carácter positivo (como iniciativas do Programa Escolhas) e não comparece. Entende, por isso, que a CICDR deve rumar contra esta maré, tendo proposto aos Conselheiros o envio de mais uma carta, com a natureza de carta-aberta, dirigida a todos os órgãos de comunicação social, solicitando uma especial atenção para o modo como são “alimentadas” estas notícias e alertando para os perigos e riscos da ausência de critérios jornalísticos bem alicerçados.

Foi distribuído a todos os Conselheiros um texto contendo a proposta de carta.

Dada a presente conjectura, sublinhou a necessidade estratégica da CICDR organizar uma conferência sobre os Media e a Imigração”, conforme ponto seguinte da ordem dos trabalhos.

O **Senhor Conselheiro Manuel Correia** tomou a palavra, começando por referir que concordava com o conteúdo da proposta de carta.

Referiu ter tido conhecimento de várias acções havidas na Quinta da Fonte, todas elas muito positivas, nomeadamente da iniciativa da comunidade guineense e que obtiveram muito sucesso. Não houve, no entanto, qualquer repercussão na Comunicação Social. O que verdadeiramente é noticiado é o que “dá espectáculo.” Este facto veio aumentar não só a sensação de insegurança mas também o preconceito em relação aos imigrantes.

Sublinhou o facto de não haver, na proposta de carta, qualquer intenção de limitar a liberdade jornalística, mas há referências, como a indicação da nacionalidade de alguns criminosos, que poderia e deveria não ser divulgada.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Sugeriu, também, uma intervenção do ACIDI junto das Autarquias Locais, sem deixar de reconhecer que, neste campo, ainda há muito a fazer, começando pelos mais jovens.

Interveio, de seguida, o **Senhor Conselheiro José Falcão**, que afirmou nada ter a opor relativamente à proposta de carta. No entanto, acha pouco. Entende que a Comunicação Social tem culpas não só no caso da Quinta da Fonte, mas sim desde há muitos anos. O “arrastão deste ano” foi na Apelação.

Lembrou, a propósito, o caso do homicídio que vitimou o Presidente do Grupo “Mosqueteiros” em Portugal, cuja autoria pertence alegadamente a um cidadão de nacionalidade francesa e nota o modo como a comunicação social trata a comunidade francesa e o facto de não serem organizadas rusgas incidentes sobre cidadãos franceses, ou operações do SEF nos aeroportos, ou seja, a comunidade francesa não passou a ser considerada “perigosa” em virtude do sucedido.

A comunicação social jamais pediu desculpa pelo caso do “arrastão” e não vai pedir desculpa pelas coisas que vai inventando e promovendo todos os anos.

O **Senhor Conselheiro João Silva** manifestou a sua concordância com o conteúdo e o envio da carta, insistindo no entendimento de que a CICDR deve manter pressão sobre a Comunicação Social. Acha vergonhoso o papel que, neste âmbito, tem sido desempenhado pelos jornalistas, motivados pelos números das audiências. Chega a perguntar-se se vale a pena comprar jornais, facto que entende ser mais um vício que uma necessidade, pois não vale a pena lê-los.

Defendeu, ainda, uma maior reflexão sobre questões relativas ao racismo em Portugal, começando pelas crianças e jovens, nas escolas.

Trata-se de um combate com várias frentes. Os jovens são o futuro, que deve ser preparado desde já.

Referiu também a importância de agir junto das autarquias. Referiu que a CICDR, havendo vontade dos seus membros, podia fazer mais coisas, mesmo dispondo de poucos recursos.

O **Senhor Conselheiro José Falcão** solicitou de novo a palavra, tendo referido o facto de a Autarquia de Loures ter ganho o Prémio do Observatório da Fundação Calouste Gulbenkian.

Dando início ao **Ponto 4** da Ordem de Trabalhos, a **Senhora Presidente** informou os Senhores Conselheiros acerca da organização de uma Conferência subordinada ao tema “Media e Imigração” que se encontra agendada para o dia 25 de Novembro no Centro Jacques Dellors, nas instalações da Representação da Comissão Europeia em Portugal, amavelmente cedidas por esta entidade para o efeito.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Foram divulgados na reunião os temas, horários, oradores e moderadores, que no conjunto mereceram a concordância dos Senhores Conselheiros, que se congratularam com a iniciativa.

Não havendo mais a referir acerca do ponto anterior, a Senhora Presidente abriu o **Ponto 5** da Ordem de Trabalhos, tendo solicitado ao Dr. Gonçalo Moita uma breve apresentação acerca do Concurso designado “Cartaz contra a Discriminação Racial”, cuja proposta de Regulamento foi distribuída aos Conselheiros.

O **Senhor Dr. Gonçalo Moita** explicou a finalidade da iniciativa, dando conta de alguns aspectos propostos em sede de regulamentação, como sejam os destinatários (estudantes de escolas de design e de Belas-Artes), o prémio (1500 euros), os prazos, entre outros.

O trabalho vencedor do Concurso será impresso em forma de cartaz e objecto de distribuição, pelo ACIDI, em todo o território nacional.

Os Senhores Conselheiros foram também informados de que esta iniciativa tem o apoio da Comissão Europeia, enquadrando-se no conjunto de acções apoiadas pela campanha europeia “*Pela Diversidade. Contra a Discriminação*”.

O **Senhor Dr. Duarte Miranda Mendes** suscitou uma questão por decidir pela CICDR quanto ao âmbito do Concurso, no sentido de aferir da vantagem de limitá-lo a estudantes conforme o inicialmente previsto ou, pelo contrário, abrir o concurso a qualquer interessado.

Foi aprovada por unanimidade a segunda hipótese, pelo que o Regulamento foi aprovado com alteração da limitação dos candidatos inicialmente prevista.

O **Senhor Conselheiro José Falcão** solicitou ainda o envio desta Regulamentação às Associações

Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** abordou alguns outros assuntos, tal como previsto do **Ponto 6** da Ordem de Trabalhos, que se descrevem:

- Organização de módulos de formação do IFB – Instituto de Formação Bancária. Houve contactos nesse sentido, que correram muito bem, tendo sido manifestada pelo IFB muita receptividade à ideia. Segundo os seus responsáveis, estarão disponíveis para introduzir na formação do Instituto um módulo sobre as temáticas da Imigração e não-Discriminação.

Sendo assumido que é fácil ministrar esta formação aos formandos-estudantes, está a ser estudada a hipótese de introduzir este módulo, também, em acções de formação dirigidas a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

formandos que são já trabalhadores integrados no sector bancário, bem como acções de formação de literacia bancária às associações de imigrantes.

- Criação do Gabinete de Apoio ao Consumidor Imigrante – foi dado conta de que se encontra já a funcionar, junto do CNAI, este Gabinete, que conta com a colaboração de um mediador especialista em Direito do Consumo, que trabalhou na DECO e no Instituto do Consumidor.

- Formação no Porto dirigida a Associações de Imigrantes e ONG's – Foi dado conhecimento da organização desta formação, que decorrerá durante o mês de Outubro.

- Organização da GALA de Encerramento do AEDI – Prevista para dia 18 de Dezembro de 2008, esta Gala, organizada pelo ACIDI, pretende ser um evento de grande visibilidade, encerrando o Ano Europeu do Diálogo Intercultural. Terá transmissão directa pela RTP 1 e será apresentado pela Catarina Furtado. Decorrem ainda as negociações com vista à obtenção de espaço para o efeito, estando “em cima da mesa” a possibilidade do Teatro Nacional de S.Carlos e do Teatro Camões.

A RTP adiou, a propósito, o Natal dos Hospitais no sentido de assegurar a sua presença nesta Gala, prevendo dedicar toda a emissão de dia 18 de Dezembro à temática do Diálogo Intercultural.

- Reunião com o Prof. Roberto Carneiro acerca da temática da comunidade cigana e da sua imagem pública, após os acontecimentos recentes marcados pela associação desta comunidade à violência, criminalidade, subsidio-dependência, etc.

- Campanha Contra a Violência – Campanha, em fase de elaboração, a lançar no decurso do ano de 2009, pelo Programa Escolhas em parceria com a CCDR .- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Ministério da Economia).

A Senhora Presidente realçou, quanto a este ponto, que os colaboradores do Programa Escolhas sentem muito as realidades no terreno, apercebendo-se da existência de focos de tensão e de violência latente em alguns bairros. Daí a criação desta campanha, com o intuito de quebrar o ciclo da violência.

A ideia é associar a esta campanha algumas personalidades conhecidas, como a fadista Marisa, o vocalista dos Da Weasel, futebolistas, etc.

- Gabinete de Reconhecimento de Qualificações – O ACIDI prevê a sua abertura, no CNAI, em Novembro de 2008.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

- Carta remetida à CICDR pelo Senhor Conselheiro Feliciano Barreiras Duarte – O Senhor Conselheiro solicitou à Presidente da CICDR que as reuniões planárias desta Comissão se não realizassem às segundas-feiras, uma vez que tal o impossibilitaria de estar presente, por se tratar do dia semanal de contacto com o eleitorado, razão porque nunca se encontra em Lisboa.

- Sentença condenatória de cidadãos ciganos, proferida pelo Tribunal de Felgueiras – Questão suscitada na reunião pelo Senhor Conselheiro José Falcão.

A **Senhora Presidente** deu conta do sucedido, que se relaciona com uma notícia elaborada e veiculada pela Agência Lusa dando conta de afirmações de teor discriminatório e preconceituoso alegadamente proferidas por uma juíza no Tribunal de Felgueiras em relação a arguidos de etnia cigana.

Neste sentido, a Senhora Presidente realçou por um lado a importância de evitar outro caso público, de natureza criminal, relacionado com ciganos e esclareceu a Comissão de que a notícia foi manipulada pela Jornalista, que a propósito já apresentou o seu pedido de desculpa formal, tendo retirado a notícia do seu site. As frases constantes da referida sentença são citações de frases proferidas pelas testemunhas e não afirmações da magistrada. Por outro lado, diziam respeito ao perfil dos arguidos e não à etnia cigana em geral.

O **Senhor Dr. Duarte Miranda Mendes** referiu ainda, a propósito, que após a divulgação da notícia, o ACIDI foi contactado pela TVI para obter comentários ao caso, declarações que não chegaram a ser realizadas por falta de interesse deste órgão de comunicação social que, entretanto, se apercebeu do teor infundado da notícia.

Dando cumprimento ao **ponto 7** da Ordem de Trabalhos, a **Senhora Presidente** abriu a marcação da próxima reunião da CICDR, que ficou agendada para o dia 2 de Dezembro de 2008.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pela Senhora Presidente.

Lisboa, 16 de Setembro de 2008